



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **25** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 3

NOTIFICAÇÃO 7

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2019 11

DECRETO Nº 8.429 / 2019 20

PORTARIANº 18.908 / 2019 21

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 22

NOTIFICAÇÃO 22

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 23

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 23

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 23

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 085/2019 24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 086/2019 24

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 25

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 25



ATOS OFICIAIS

IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2017
EDITAL Nº 10/2019 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 27/09/2019 - Hora: 15:41:28

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EYQ1420	5F000042026	27/08/2019	736-6 2
DNL9069	5F000042027	27/08/2019	763-3 2
FHB0318	5F000040514	27/08/2019	736-6 2
FBZ0463	5F000040737	27/08/2019	736-6 2
QBP7865	5F000042023	27/08/2019	736-6 2
FTC1188	5F000042024	27/08/2019	763-3 2
FKF4123	5F000042025	27/08/2019	763-3 2
EGE9240	5F000041298	28/08/2019	545-2 1
CIS6145	5F000041215	28/08/2019	736-6 2
DKW1590	5F000041299	28/08/2019	653-0 0
DOD5283	5F000041633	28/08/2019	736-6 2
ESV7654	5F000041634	28/08/2019	554-1 1
GIU7287	5F000039235	28/08/2019	763-3 2
FTC3161	5F000041214	28/08/2019	763-3 1
FFW0035	5F000040595	29/08/2019	736-6 2
ETI0373	5F000041635	29/08/2019	736-6 2
DTB8945	5F000041462	29/08/2019	736-6 2
EIB2623	5F000041463	29/08/2019	763-3 1
DVX1779	5F000041818	29/08/2019	573-8 0
DMX9695	5F000041464	29/08/2019	736-6 2
DKX4653	5F000041470	30/08/2019	763-3 1
BJT9949	5F000024815	30/08/2019	736-6 2
EEY6335	5F000041465	30/08/2019	763-3 1
FEI1755	5F000041466	30/08/2019	763-3 1
ESV7485	5F000041467	30/08/2019	736-6 2
ESV7485	5F000041468	30/08/2019	520-7 0
FKF4243	5F000041471	30/08/2019	605-0 1
FXQ8723	5F000041472	30/08/2019	763-3 2
FRT5007	5F000041473	30/08/2019	763-3 2
FYD6211	5F000041665	31/08/2019	763-3 2
CHN0845	5F000041571	31/08/2019	519-3 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DTO6261	5F000040780	31/08/2019	763-3 2
FLX5996	5F000039199	31/08/2019	763-3 2
DNL2005	5F000038472	31/08/2019	736-6 2
FBU5549	5F000041693	01/09/2019	736-6 2
FFX4877	5F000041695	01/09/2019	763-3 1
FL15472	5F000041694	01/09/2019	763-3 1
DTY0040	5F000041117	01/09/2019	707-2 1
FIO9366	5F000041692	01/09/2019	763-3 1
ESA8097	5F000041636	01/09/2019	736-6 2
DXM6796	5F000036549	02/09/2019	604-1 1
DXM6796	5F000036550	02/09/2019	581-9 1
DXM6796	5F000036551	02/09/2019	573-8 0
CWC4814	5F000039236	02/09/2019	573-8 0
CWC4814	5F000039237	02/09/2019	518-5 1
EGH1077	5F000040572	02/09/2019	736-6 2
EMW8963	5F000040782	02/09/2019	763-3 1
EGT9088	5F000042029	03/09/2019	763-3 2
DTU2744	5F000042028	03/09/2019	736-6 2
DXB0725	5F000041722	03/09/2019	736-6 2
DEW0267	5F000040596	03/09/2019	763-3 2
CMU9485	5F000039155	03/09/2019	736-6 2
KWT3187	5F000041874	04/09/2019	763-3 2
DTO6261	5F000041905	04/09/2019	736-6 2
EAK2470	5F000041819	04/09/2019	546-0 0
OMR8281	5F000041908	05/09/2019	559-2 0
BAV0217	5F000041666	05/09/2019	763-3 1
GHH8442	5F000041475	05/09/2019	736-6 2
DKT3984	5F000041474	05/09/2019	736-6 2
DJL5435	5F000040396	05/09/2019	763-3 1
EAD7752	5F000035645	05/09/2019	562-2 2
EXN3105	5F000039200	05/09/2019	763-3 2
EFF0391	5F000041126	05/09/2019	736-6 2
AWH5878	5F000040397	05/09/2019	763-3 1
EFF0391	5F000041125	05/09/2019	703-0 1
DXM6796	5F000040784	06/09/2019	521-5 1
DXM6796	5F000040785	06/09/2019	521-5 2
DXM6796	5F000040786	06/09/2019	573-8 0
DYK0447	5F000041696	06/09/2019	736-6 2
BIC2334	5F000041216	06/09/2019	762-5 1
DXM6796	5F000041841	06/09/2019	605-0 1
DXM6796	5F000040783	06/09/2019	583-5 0
CAG4670	5F000041130	06/09/2019	736-6 2
BKH0740	5F000041129	06/09/2019	546-0 0
BTQ3944	5F000041127	06/09/2019	546-0 0
DXM6796	5F000041843	06/09/2019	573-8 0
DXM6796	5F000041844	06/09/2019	573-8 0
DXM6796	5F000041845	06/09/2019	573-8 0
DXM6796	5F000040787	06/09/2019	581-9 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CVO0699	5F000040597	07/09/2019	546-0 0
QNE1150	5F000042113	08/09/2019	518-5 1
QNE1150	5F000042112	08/09/2019	518-5 2
ESA2048	5F000040845	08/09/2019	653-0 0
QNE1150	5F000039239	08/09/2019	650-5 0
QAA9546	5F000041702	09/09/2019	763-3 1
EPO3898	5F000041700	09/09/2019	763-3 1
NVV5605	5F000041701	09/09/2019	763-3 1
PYI5275	5F000041699	09/09/2019	763-3 1
OQT0150	5F000041703	09/09/2019	763-3 1
QBJ3209	5F000041697	09/09/2019	763-3 1
CSD6623	5F000039241	09/09/2019	763-3 2
BTQ4950	5F000041698	09/09/2019	763-3 1
EGE5147	5F000041481	09/09/2019	763-3 1
GEB8460	5F000039240	09/09/2019	736-6 2
HZD0708	5F000042081	10/09/2019	714-5 0
DUE6125	5F000041423	10/09/2019	763-3 2
EAO3196	5F000040694	10/09/2019	736-6 2
BRP8885	5F000040693	10/09/2019	736-6 2
FHB0773	5F000042053	11/09/2019	736-6 2
EIV0303	5F000042052	11/09/2019	736-6 2
ONB9650	5F000040399	11/09/2019	763-3 1
EPI8967	5F000040398	11/09/2019	763-3 1
DJE2924	5F000042051	11/09/2019	763-3 2
CIJ6558	5F000042054	11/09/2019	763-3 1
GII4152	5F000042055	11/09/2019	736-6 2
GHH2054	5F000042056	11/09/2019	736-6 2
FYG2766	5F000041875	12/09/2019	763-3 2
QAQ1497	5F000040516	12/09/2019	736-6 2
EAO3152	5F000042057	12/09/2019	763-3 1
QAE4593	5F000041877	12/09/2019	763-3 2
EYU4292	5F000041878	12/09/2019	763-3 2
EAQ3127	5F000042058	12/09/2019	736-6 2
CDX3040	5F000040515	12/09/2019	736-6 2
FMD4915	5F000041876	12/09/2019	763-3 2
EHF4463	5F000041821	12/09/2019	573-8 0
DOV4950	5F000041820	12/09/2019	573-8 0
EPI8868	5F000040788	12/09/2019	763-3 1
DDW0542	5F000040695	12/09/2019	546-0 0
EWB4773	5F000041191	13/09/2019	705-6 1
FQW1630	5F000034653	13/09/2019	736-6 2
CKV9537	5F000040573	13/09/2019	573-8 0
ARL0897	5F000041365	13/09/2019	763-3 1
BQF2692	5F000041637	13/09/2019	653-0 0
CAI0210	5F000041781	13/09/2019	736-6 2
EYX3252	5F000039242	13/09/2019	763-3 2
EYS9029	5F000041755	14/09/2019	763-3 2
BVB6788	5F000040518	14/09/2019	519-3 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

KDZ0505	5F000040517	14/09/2019	736-6 2
GGE7420	5F000042083	14/09/2019	755-2 2
GGE7420	5F000042082	14/09/2019	545-2 2
DTP0571	5F000041366	14/09/2019	599-1 0
HRG4284	5F000039243	14/09/2019	763-3 1
EPJ5818	5F000039244	14/09/2019	763-3 1
FRE5862	5F000041754	14/09/2019	763-3 2
JHJ0775	5F000042063	16/09/2019	763-3 2
NKY8783	5F000042065	16/09/2019	736-6 2
QNF5684	5F000042067	16/09/2019	736-6 2
EGH1168	5F000042064	16/09/2019	763-3 2
CND0313	5F000042059	16/09/2019	736-6 2
DTT1933	5F000042060	16/09/2019	736-6 2
DAI2829	5F000041961	16/09/2019	736-6 2
BFY2234	5F000040340	16/09/2019	554-1 1
ANW2560	5F000042062	16/09/2019	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Travessa Angelo Cechhini, nº 347, quadra 35, lote 06, Bairro Jardim Planalto, inscrição municipal 1458400, ref. not. 38713/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Porto Alegre, nº, quadra 13, lote 14, Bairro Prq Vila Nova, inscrição municipal 943200, ref. not.38761/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Nady Torii, nº, quadra 38, lote 07, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3084700, ref. not. 38778/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Nady Torii, nº, quadra 38, lote 07, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3084700, ref. not. 38780/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Luiz Belatti, nº, quadra Z, lote 03, Bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2773900, ref. AI nº 599/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Luiz Belatti, nº, quadra Z, lote 02, Bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2773800, ref. AI nº 600/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Francisco Leon Sanches, nº, quadra 49, lote 12, Bairro Mário Benez, inscrição municipal 3104800, ref. AI nº 618/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jacarandas, nº, quadra 01, lote 15, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3372100, ref. AI nº 217/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Quaresmeira Rosa, nº, quadra K, lote 09, Bairro Mais

Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3381900, ref. AIR nº 148/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 74, lote 03, Bairro Res. Por do Sol, inscrição municipal 1278000, ref. AIR nº 175/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Pedro Benez, nº, quadra 08, lote 13, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3473200, ref. AIR nº 176/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Domingos Mardegan, nº, quadra 17, lote 17, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3505200, ref. AIR nº 177/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº 570, quadra 132, lote p/7, Bairro Centro, inscrição municipal 16400, ref. AIR II nº 034/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida das Rosas, nº, quadra 36, lote 02, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 171800, ref. AIR III nº 008/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Manoel Marques Rosa, nº 318, quadra 02, lote 19-20, Bairro Parque Lopes, inscrição municipal 761800, ref. ASE nº 015/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Orlando Doreto, nº, quadra 2P, lote 27, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2638000, ref. ASE nº 016/2019.

Fernandópolis, 27 de setembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 27/09/2019 - Hora: 15:43:32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EIG0122	5F000041691	23/07/2019	763-3 1	293,47
FYG3160	5F000039153	23/07/2019	599-1 0	293,47
DII6340	5F000040990	23/07/2019	763-3 2	293,47
EWB4718	5F000040992	23/07/2019	605-0 1	293,47
FYA4121	5F000040993	23/07/2019	605-0 1	293,47
DKK9961	5F000041104	23/07/2019	755-2 2	195,23
BYT7455	5F000041105	23/07/2019	755-2 2	195,23
FEE1335	5F000041107	23/07/2019	736-6 2	130,16
BBC0405	5F000040684	24/07/2019	736-6 2	130,16
FED5682	5F000039585	24/07/2019	605-0 1	293,47
DXM6508	5F000041602	25/07/2019	545-2 2	195,23
HRT6576	5F000041603	25/07/2019	554-1 1	195,23
BYR5999	5F000041601	25/07/2019	545-2 2	195,23
EIM0363	5F000041606	25/07/2019	763-3 2	293,47
FCM4627	5F000041605	25/07/2019	554-1 1	195,23
EHF4566	5F000041604	25/07/2019	554-1 1	195,23
DBF3310	5F000040969	25/07/2019	736-6 2	130,16
EAI7531	5F000040968	25/07/2019	763-3 2	293,47
EWB4322	5F000040970	25/07/2019	545-2 2	195,23
ETB2749	5F000041544	26/07/2019	763-3 2	293,47
GRP1668	5F000039586	26/07/2019	518-5 1	195,23
ONR2755	5F000038238	26/07/2019	763-3 2	293,47
FCO5800	5F000038239	26/07/2019	763-3 2	293,47
FNI2668	5F000040685	26/07/2019	763-3 1	293,47
FCN1050	5F000041545	26/07/2019	763-3 2	293,47
EYW5369	5F000041607	26/07/2019	736-6 2	130,16
HSU2078	5F000041109	27/07/2019	704-8 1	293,47
QAD0141	5F000038310	27/07/2019	763-3 1	293,47
BWV4375	5F000038311	27/07/2019	763-3 1	293,47
HSU2078	5F000041108	27/07/2019	703-0 1	293,47
DMS1238	5F000041454	27/07/2019	736-6 2	130,16
EVE0398	5F000041455	28/07/2019	762-5 1	293,47
DXM6471	5F000040647	28/07/2019	605-0 1	293,47
DXM6471	5F000040649	28/07/2019	520-7 0	88,38
DLQ2337	5F000038240	28/07/2019	763-3 2	293,47
FMD4763	5F000041291	28/07/2019	653-0 0	195,23
DXM6471	5F000040648	28/07/2019	587-8 0	130,16
FNI5012	5F000039677	29/07/2019	763-3 2	293,47
ODN1031	5F000039675	29/07/2019	763-3 2	293,47
FCO0133	5F000039674	29/07/2019	736-6 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HIL9639	5F000040618	29/07/2019	599-1 0	293,47
IXF5295	5F000040460	29/07/2019	736-6 2	130,16
FHO0681	5F000040616	29/07/2019	703-0 1	293,47
FFR3913	5F000041613	30/07/2019	763-3 2	293,47
ELH5480	5F000041608	30/07/2019	554-1 1	195,23
QPC8622	5F000041398	30/07/2019	736-6 2	130,16
FZS9079	5F000041611	30/07/2019	763-3 2	293,47
EED6725	5F000041612	30/07/2019	554-1 1	195,23
LVM5827	5F000041610	30/07/2019	763-3 2	293,47
EAO2933	5F000041609	30/07/2019	554-1 1	195,23
PRF8297	5F000039587	30/07/2019	763-3 1	293,47
DKN6390	5F000039588	30/07/2019	763-3 1	293,47
BLX8325	5F000040590	30/07/2019	518-5 1	195,23
DWY3208	5F000041397	30/07/2019	703-0 1	293,47
CQN3552	5F000039678	31/07/2019	518-5 1	195,23
DHL4153	5F000041110	31/07/2019	573-8 0	293,47
DFC6418	5F000034834	31/07/2019	573-8 0	293,47
GGJ5639	5F000040619	31/07/2019	736-6 2	130,16
FHB0202	5F000039679	31/07/2019	763-3 2	293,47
BPO1973	5F000039680	31/07/2019	518-5 1	195,23
FFP3326	5F000040894	01/08/2019	763-3 1	293,47
DVO0817	5F000040593	01/08/2019	763-3 2	293,47
NTL3540	5F000040592	01/08/2019	763-3 1	293,47
GAI1113	5F000040591	01/08/2019	763-3 2	293,47
BLM7396	5F000040652	02/08/2019	736-6 2	130,16
EDE7076	5F000041316	02/08/2019	763-3 2	293,47
DMX9770	5F000041721	02/08/2019	763-3 2	293,47
FMD4627	5F000038120	02/08/2019	736-6 2	130,16
FHA3253	5F000040651	02/08/2019	763-3 1	293,47
GGF8805	5F000040650	02/08/2019	763-3 1	293,47
ERS8240	5F000041317	02/08/2019	546-0 0	130,16
CKD6467	5F000040510	03/08/2019	763-3 1	293,47
OON7183	5F000040509	03/08/2019	736-6 2	130,16
EJK7772	5F000041292	04/08/2019	653-0 0	195,23
EPI8642	5F000040569	05/08/2019	763-3 1	293,47
DQK6503	5F000040159	05/08/2019	763-3 2	293,47
EBY0753	5F000040568	05/08/2019	763-3 2	293,47
BLM1257	5F000041456	06/08/2019	567-3 1	130,16
DFM8066	5F000040653	06/08/2019	518-5 1	195,23
CLH2264	5F000041321	07/08/2019	763-3 2	293,47
BLO3577	5F000041296	10/08/2019	573-8 0	293,47
FKF4061	5F000041185	10/08/2019	763-3 1	293,47
EKW1043	5F000041184	10/08/2019	605-0 1	293,47
EIH4801	5F000040513	10/08/2019	736-6 2	130,16
CZA8433	26N43001764	16/09/2019	500-2 0	130,16
GIL3209	26N43001765	16/09/2019	500-2 0	293,47
AXL7177	26N43001763	16/09/2019	500-2 0	130,16
GJD4743	26N43001766	16/09/2019	500-2 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FMB5177	26N43001767	16/09/2019	500-2 0	195,23
FZU7990	26N43001768	16/09/2019	500-2 0	195,23
HNE9320	26N43001769	16/09/2019	500-2 0	293,47
GDO2154	26N43001762	16/09/2019	500-2 0	293,47
BXF7796	26N43001761	16/09/2019	500-2 0	130,16
GKA1023	26N43001760	16/09/2019	500-2 0	293,47
PXU9364	26N43001759	16/09/2019	500-2 0	293,47
FAT8182	26N43001758	16/09/2019	500-2 0	293,47
FVH0771	26N43001757	16/09/2019	500-2 0	293,47
DQK6920	26N43001776	16/09/2019	500-2 0	195,23
QCO2647	26N43001781	16/09/2019	500-2 0	130,16
OQR4433	26N43001780	16/09/2019	500-2 0	130,16
NYF9050	26N43001779	16/09/2019	500-2 0	293,47
DRI9110	26N43001778	16/09/2019	500-2 0	293,47
EYS5372	26N43001777	16/09/2019	500-2 0	130,16
BBL3166	26N43001770	16/09/2019	500-2 0	293,47
GIL4140	26N43001775	16/09/2019	500-2 0	130,16
GIZ8481	26N43001774	16/09/2019	500-2 0	88,38
GIZ8481	26N43001773	16/09/2019	500-2 0	130,16
HIJ2220	26N43001772	16/09/2019	500-2 0	293,47
GJF4658	26N43001771	16/09/2019	500-2 0	293,47
EVG7469	26N43001753	16/09/2019	500-2 0	130,16
EGH1146	26N43001736	16/09/2019	500-2 0	130,16
EMO9927	26N43001741	16/09/2019	500-2 0	130,16
CWQ5956	26N43001740	16/09/2019	500-2 0	293,47
FQD7309	26N43001739	16/09/2019	500-2 0	130,16
FDT7143	26N43001738	16/09/2019	500-2 0	130,16
FWS8884	26N43001737	16/09/2019	500-2 0	130,16
HNE9320	26N43001742	16/09/2019	500-2 0	130,16
FGM0407	26N43001735	16/09/2019	500-2 0	195,23
FDG1093	26N43001734	16/09/2019	500-2 0	293,47
FHF6619	26N43001733	16/09/2019	500-2 0	130,16
EYS6297	26N43001732	16/09/2019	500-2 0	293,47
PYZ3657	26N43001731	16/09/2019	500-2 0	130,16
FHB0802	26N43001756	16/09/2019	500-2 0	293,47
FKF3807	26N43001749	16/09/2019	500-2 0	293,47
BSW1630	26N43001755	16/09/2019	500-2 0	195,23
OQR4433	26N43001754	16/09/2019	500-2 0	130,16
ENP4363	26N43001752	16/09/2019	500-2 0	293,47
FFN2355	26N43001750	16/09/2019	500-2 0	130,16
GIT5358	26N43001743	16/09/2019	500-2 0	293,47
OQR4433	26N43001748	16/09/2019	500-2 0	130,16
FNR2526	26N43001747	16/09/2019	500-2 0	293,47
FKG7238	26N43001746	16/09/2019	500-2 0	130,16
FRY7537	26N43001745	16/09/2019	500-2 0	293,47
EAO3119	26N43001744	16/09/2019	500-2 0	130,16

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público o edital para a seleção de Recursos Humanos para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o **PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"**, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução FNDE nº 07, de 22 de março de 2018. A realização do **Processo Seletivo** foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal e o presente Edital foi analisado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art.3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares de ensino fundamental;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se a candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob forma de voluntariado, com atividade de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão de professor alfabetizador, conforme orientação da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental regular, de acordo com a carga horária definida pela direção da Unidade Escolar.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter aptidões físicas e intelectuais para o exercício das atribuições da função.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis junto às escolas municipais de Ensino Fundamental.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio ou superior.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos.

4.2. O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares por um período de 5 horas semanais por turma.

4.3. Os atendimentos de cada assistente às escolas não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado**, considerando-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC ou pela Secretaria Municipal de Educação;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e realizar-se-á nos dias 07, 08 e 09/10/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h na escola municipal, abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

ESCOLA	ENDEREÇO E TELEFONE
EMEF Cel. Francisco Arnaldo da Silva – Unidade I	AVENIDA MILTON TERRA VERDI, 732 JARDIM AMÉRICA. FONE: 3442-1479 / 3442-7969
EMEF Cel. Francisco Arnaldo da Silva – Unidade II	AVENIDA MANOEL MARQUES ROSA, 371 – FONE: 3462 - 7022
EMEF Pedro Malavazzi	RUA REINALDO BERTOLINI, 300 - COHAB ANTONIOBRANDINI. FONE: 3442-2130 / 3442-7066

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I - A**), com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
- Declaração de disponibilidade de horário para participação de formação pedagógica do programa devidamente preenchida (**Anexo II**);
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos abaixo discriminados (com a apresentação dos originais para fins de conferência):
 - Documento de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
 - Diploma (para candidatos graduados ou histórico atualizado) e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário;
 - Comprovante de experiência profissional ou exercício do magistério (declarações de tempo de serviço emitida pelo diretor da unidade em que trabalhou).
 - Laudo médico: no caso de ser portador de necessidades especiais;

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (**Anexo I - B**).

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE TURMAS

6.1. As turmas a serem atribuídas Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito da rede Municipal de Ensino constam no quadro abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC. A vaga a ser disponibilizada para a atribuição será apresentada pela direção da Unidade educacional no ato da atribuição de acordo com a necessidade e planejamento da escola.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

UNIDADE EDUCACIONAL	TURMAS
EMEF CORONEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA – UNIDADE I	03
EMEF CORONEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA – UNIDADE II	01
EMEF PEDRO MALAVAZZI	02

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A Escola Municipal de Ensino Fundamental será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, que poderá seguir os critérios apresentados abaixo.
- 7.2. A seleção se dará por análise de Habilitação/Formação e Experiência Profissional;
- 7.3. A comprovação da habilitação e experiência profissional se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Habilitação/Formação Continuada (não cumulativa)	Pontuação Máxima
Pedagogo (diploma e/ou histórico)	04 pontos
Magistério, CEFAM ou normal superior (diploma e/ou histórico)	02 pontos
Estudante de Pedagogia (declaração da Universidade)	01 ponto
Experiências Profissionais (não concomitante)	
Experiência comprovada em alfabetização e letramento (atuação 1º, 2º e 3º ano nos últimos 6 anos) - Declaração do diretor	02 pontos por ano
Experiência do Magistério em outras etapas do Ensino (atuação na educação infantil, 4º, 5º anos nos últimos 6 anos) - Declaração do diretor	01 ponto por ano
Experiência no PMALFA – Programa Mais Alfabetização	01 ponto

- 7.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 7.5. O resultado será organizado e publicado no mural das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
- 7.6. Se ocorrer empate na pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - a) Que tiver maior idade;
 - b) Maior pontuação em experiência profissional comprovada em alfabetização e letramento (1º e 2º ano);
- 7.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização.
- 7.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação em cada unidade escolar e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 7.9. A classificação final nominal do banco de assistentes de alfabetização será divulgada dia **13 de SETEMBRO de 2019** a partir das 17h no mural da Escola Municipal de Ensino Fundamental.

8. DA LOTAÇÃO

- 8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

- 8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o **Termo de Compromisso** para prestação de atividades de Assistentes de Alfabetização, e aguardarão convocação do diretor de acordo com as datas e períodos estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente dos pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento para despesas de transporte e alimentação, o valor mensal de R\$150,00 (cento e cinquenta) por turma, desde que tenha exercido efetivo trabalho voluntário dentro do referido período.
- 9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, **terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma – 6h/aula por turma, semanais.**
- 9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do **planejamento da escola para a atuação do mesmo.**
- 9.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
- 9.5. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações a serem publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis www.fernandopolis.sp.gov.br.
- 9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas participantes do certame.

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA"

Fernandópolis, 01 de Outubro de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

ANEXO I-A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/2019
ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
TELEFONE 01:	E-MAIL:	
TELEFONE 02:		
RG e Órgão Expedidor	CPF:	
ESCOLARIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? () SIM () NÃO		
QUAL?		
COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO APRESENTADO		
<input type="checkbox"/> Pedagogo - 04 pontos		
<input type="checkbox"/> Magistério/CEFAM ou Normal Superior - 02 pontos		
<input type="checkbox"/> Estudante pedagogia - 01 ponto		
COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APRESENTADO		
<input type="checkbox"/> Experiência magistério 1º, 2º e 3º anos (últimos 6 anos) – 02 pontos por ano..... total		
<input type="checkbox"/> Experiência magistério demais etapas (últimos 6 anos) – 01 ponto por anototal		
<input type="checkbox"/> Experiência no PMALFA – Programa Mais Alfabetização – 01 pontototal		
Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 001/2019 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para assistência voluntária por tempodeterminado.		
Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital com a contagem de pontos e demais normas e atos que regem a matéria.		
		Fernandópolis, SP, ___ de ___ de 2019.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):.....



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

ANEXO I - B

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2019
ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"**

NOME DO CANDIDATO:
RG:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº003/2019 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"
TOTAL DE PONTOS:.....
ASSINATURA PELO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:
FERNANDÓPOLIS, SP, ____/____/2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____, Nacionalidade _____ Estado
Civil _____ residente e domiciliado(a) à Rua/Av _____
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado de
_____ portador(a) do CPF n.º _____ carteira de identidade n.º
_____ candidato (a) a vaga de Assistente de Alfabetização Voluntário (a), **DECLARO** que
tenho disponibilidade de horário para formação pedagógica referente ao programa em conformidade
com as legislações vigentes.

Declaro ainda, que tenho ciência que as formações ocorrerão fora do horário de atendimento das turmas
atribuídas.

Fernandópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO 003/2019

ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO" - VOLUNTÁRIO

EVENTOS	DATA
Publicação do edital do Processo Seletivo www.fernandopolis.sp.gov.br e mural da S.M.E.	02,03 e 04/10/2019
Período para realizar a inscrição nos termos deste Edital nas escolas de escolha do candidato conforme endereços neste edital	07,08 e 09/10/2019
Publicação da classificação do banco de Assistentes de Alfabetização do programa Mais Alfabetização no mural das unidades.	16 de Outubro de 2019

*Observações: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, de acordo com FNDE/MEC, que serão devidamente informadas em Edital de retificação, ou pela própria unidade escolar.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.429 / 2019

DECRETO Nº 8.429 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.04	Merenda Escolar	
12.306.0015.2.025	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	Federal	
	Total	R\$ 100.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	Federal	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
	Federal	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	Federal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	Federal	
	Total	R\$ 100.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.908 / 2019

PORTARIA Nº 18.908 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, de que tratam os artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 4.781, de 24 de setembro de 2018 e alterações posteriores, como segue:

I- PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: RAFAELA PASCHOALINI GIACOMINI
Suplente: CALINE ASSUNÇÃO BACARO CEBIN

b) Representantes dos servidores deficientes do Poder Público Municipal:

Titular: FREDERICO GUERRA RIBEIRO
Suplente: ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: WASHINGTON PISSUTO
Suplente: SANDRA APARECIDA BOER LIVORATI

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo:

Titular: EVERTON RICARDO DE SOUZA LONGO
Suplente: JOÃO HASHIJUMIE FILHO

e) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte:

Titular: GISLAINE SOARES DA SILVA
Suplente: ALCIDEZ LUIZ SAMENZATI

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF:

Titular: TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA
Suplente: GLAUCIA MILENE SAGIONETE LOPES
b) Representantes da Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF:

Titular: SIRLENE APARECIDA GASQUES CONTIN
Suplente: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BONFIM

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE:

Titular: LUCIENE PEREIRA DA SILVA
Suplente: DANIELE CRISTINA BRAMBILA DE OLIVEIRA

d) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/ Fernandópolis:

Titular: MÁRIO RIZZATO FILHO
Suplente: PEDRO RENATO AYUB ZAMBON

e) Representantes da pessoa com deficiência ou seu representante legal:

Titular: LUIS CARLOS CALDEIRA
Suplente: MAYRA ALEXANDRA FELICIO

Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, sendo que o mandato terá início a contar da data de posse.

Art. 3º Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- MARCELO HENRIQUE NOSSA -
Secretário Municipal de Gestão Interino



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado SA	8049	1367727/1368190	R\$ 1.419,73

Justificam-se despesa com: Despesas com publicações de editais da municipalidade. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 01 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
01/10/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 5.515,14
01/10/2019	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Pet. L.7990/89	R\$ 75,16
01/10/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 936.972,92

Fernandópolis-SP, 01 de outubro de 2019

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.019 - PROCESSO Nº 198/2.019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a : Contratação de empresa especializada para execução da reforma do PSF Carlos Gandolfi, localizado na rua Airton Marques de Souza, esquina com a Rua Jacob de Angelis Gaeti, nº 269, no bairro Jardim Ipanema, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, em favor da empresa: “**SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP**”.

Fernandópolis-SP., 01 de outubro de 2.019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18.655, de 03 de Maio de 2.019, relativo à Tomada de Preços nº 011/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Heitor Maldonado, nº196, no bairro Jardim Araguaia, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, **ADJUDICO** o objeto da Tomada de Preços nº 011/2019, em favor da empresa:-
Saliarte Construtora e Engenharia Ltda - EPP R\$ 68.265,77

Fernandópolis-SP, 01 de Outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18.655, de 03 de Maio de 2.019, relativo à Tomada de Preços nº 014/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do Centro de Esportes - antigo Clube Santa Bárbara - localizado na Rua Vitório Luiz Arantes, nº 52, Esquina com a Avenida Moacir Ferrari, no bairro Jardim Santa Bárbara, município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projeto, **ADJUDICO** o objeto da Tomada de Preços nº 014/2019, em favor da empresa:-

FBR Projetos e Construções Eireli R\$ 125.229,30

Fernandópolis-SP, 01 de Outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 085/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREGÃO Nº 085/2019
PROCESSO Nº 233/2019**

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 09h00min. (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX do Edital de Pregão 085/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: **Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 085/2019, iniciando-se às 09h:00min, do dia 16 de outubro de 2019.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: **Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

ÍNTEGRA DO EDITAL: **Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.**

Fernandópolis/SP, 01 de outubro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 086/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREGÃO Nº 086/2019
PROCESSO Nº 235/2019**

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 09h00min. (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX do Edital de Pregão 086/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: **Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 086/2019, iniciando-se às 09h:00min, do dia 17 de outubro de 2019.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: **Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

ÍNTEGRA DO EDITAL: **Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.**

Fernandópolis/SP, 01 de outubro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 238

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

CONCORRÊNCIA Nº 006/2.019 - EDITAL Nº 022/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global por lote**, para a Contratação de empresa especializada para execução de pavimento asfáltico tipo CBUQ - base de brita graduada, guias e sarjetas e construção de galerias de águas pluviais, em vários bairros, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos. **ABERTURA** às 09:15 horas do dia 04 (quatro) de novembro de 2019. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP., 01 de outubro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - EDITAL Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a “ Contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação do Cadip, localizado na Avenida Brasília, nº 756, Parque Vila Nova, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto”. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP., 01 de outubro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2017 EDITAL Nº 10/2019

EDITAL Nº 10/2.019

PROCESSO Nº 2.595/2.017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2.017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADO: THIAGO BORSATO NAZZI - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Internet Fibra Óptica 50 MB (Download) por 25 MB de Upload com comodato de Equipamento.

VALOR MENSAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS
09.122.0004.2085.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

ASSINATURA: 16 de Setembro de 2.019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2.019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 30 de Setembro de 2.019.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente - IPREM